



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.339, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes aos servidores que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal ;

DECRETA:

Art. 1º. Delega poderes aos servidores LAURISMARADNO MORAIS DA FONSECA, C- 1798, e ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES, E- 1794, para assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Parágrafo único- Os Servidores assinarão instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços juntamente com a prefeita Municipal Sra Patricia Santos de Almeida Bernardo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal